



Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Parecer nº 1755/24

14ª COMISSÃO - CRIANÇA E ADOLESCENTE FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER

Relatora – Deputada Rose Davino
PL nº 825/2024

O Projeto de Lei Ordinária de Número 825 de 2024, de autoria do Deputado Leonam aborda tema de relevância para a sociedade, cuja ementa assim dispõe; **“Institui o PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PARENTALIDADE POSITIVA NO ESTADO DE ALAGOAS, ESTABELECENDO ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. O presente Projeto de Lei recebeu parecer favorável da 2ª Comissão - Comissão de Justiça e Redação e 9ª Comissão – Direitos Humanos.

A parentalidade positiva é uma abordagem educativa que se baseia no respeito mútuo, na empatia e na comunicação eficaz entre pais e filhos. Diferente de práticas tradicionais que se concentram na punição, a parentalidade positiva propõe um estilo de educação que promove o desenvolvimento emocional, social e cognitivo da criança, incentivando comportamentos saudáveis por meio de reforço positivo e orientação.

Um dos pilares da parentalidade positiva é a comunicação aberta. Os pais são encorajados a ouvir ativamente seus filhos, validando seus sentimentos e preocupações. Essa prática ajuda a criar um ambiente seguro e acolhedor, no qual a criança se sente à vontade para expressar seus pensamentos e emoções. Essa escuta empática fortalece o vínculo afetivo e constrói a confiança mútua, essenciais para um relacionamento familiar saudável.

É importante destacar que a prevenção da violência contra crianças e adolescentes é um tema de grande relevância para a construção de uma sociedade mais segura, justa e inclusiva. A violência, em suas diversas formas – física, psicológica, sexual, negligência e exploração, pode causar danos profundos e duradouros.


Rose Davino

Deputada Estadual

✓

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Pesquisas mostram que crianças educadas em ambientes onde há empatia, compreensão e limites claros, mas sem agressão, tendem a desenvolver maior autoestima, habilidades sociais mais sólidas e melhor capacidade de resolução de problemas. Elas também são menos propensas a desenvolver comportamentos agressivos ou depressivos na adolescência e vida adulta.

Pelos motivos expostos, opino pela continuidade da tramitação da matéria e por sua aprovação.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió 13 de novembro de 2024



PRESIDENTE ROSE DAVINO



RELATOR ROSE DAVINO




